

VITÓRIA, 09 de janeiro de 2018

DE: DEL - Departamento Legislativo PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 8141/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 202/2017

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos pet shops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários de informar a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Avaliação na PMV

Ação: Sancionado

Complemento: Lei nº 9.235/2017 Sancionada através do documento nº 889/2017.

Providências: Expediente Externo

Juliana Guimaraes fagundes
Assessor Técnico

 $Identificador:\ 31003000380038003200340036003A005400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.$